



DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 35/2011

ORÇAMENTO DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES PARA O ANO 2012

A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, nos termos da alínea p) do n.º 1 do artigo 227.º e do n.º 1 do artigo 232.º da Constituição da República Portuguesa, e da alínea c) do artigo 34.º e do n.º 1 do artigo 44.º do Estatuto Político-Administrativo da Região, decreta o seguinte:

CAPITULO I Aprovação do orçamento

Artigo 1.º

Aprovação

É aprovado pelo presente diploma o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2012, constante dos mapas seguintes:

- a) Mapas I a IX do orçamento da administração pública regional, incluindo os orçamentos dos fundos e serviços autónomos;
- b) Mapa X, com os programas e projetos de investimento de cada secretaria regional;
- c) Mapa XI, com as responsabilidades contratuais plurianuais, agregadas por departamento regional.

CAPÍTULO II Disciplina orçamental



Artigo 2.º

Utilização das dotações orçamentais

- 1 - Ficam cativos 6 % do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços.
- 2 - A descativação da verba referida no número anterior só pode realizar-se por razões excepcionais, estando sempre sujeita à autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, que decide os montantes a descativar em função da evolução da execução orçamental.

Artigo 3.º

Gestão do património regional

- 1 - A gestão patrimonial da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores deve orientar-se por critérios de eficiência e de racionalidade de modo a minimizar o respetivo impacto orçamental.
- 2 - Para efeitos de avaliação do impacto orçamental, a aquisição onerosa do direito de propriedade e de outros direitos reais de gozo sobre imóveis para o património da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores, quando não dependa legalmente de autorização do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, fica sujeita à anuência prévia daquele membro do Governo Regional.
- 3 - O pedido de anuência prévia deve ser fundamentado e indicar a descrição física e legal do imóvel sobre o qual se pretende adquirir qualquer direito e respetivo preço de aquisição.
- 4 - A permuta de imóveis por parte dos serviços da administração direta e indireta da Região Autónoma dos Açores fica sujeita ao regime previsto nos artigos anteriores, mesmo quando não haja lugar a qualquer pagamento por parte da Região resultante da diferença de valores dos imóveis objeto de permuta.
- 5 - O decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores define os bens e direitos cuja aquisição ou locação dependem da autorização prévia e específica do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.
- 6 - Na falta ou insuficiência de legislação própria, aplica-se à gestão do património regional a legislação nacional aplicável ao domínio privado do Estado, com as necessárias adaptações orgânicas.



Artigo 4.º

Transferências orçamentais

- 1 - O Governo Regional fica autorizado a proceder às alterações orçamentais que se revelarem necessárias à execução do Orçamento Regional, fazendo cumprir, nesta matéria, o Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de abril, com as devidas adaptações, em termos de correspondência dos órgãos e serviços da administração regional às referências ali constantes aos órgãos e serviços da Administração do Estado.
- 2 - Quando se verifique a deslocação ou transferência de serviços entre departamentos da administração regional ou entre serviços do mesmo departamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos dos serviços de origem poderão ser transferidas para os serviços de destino.
- 3 - Quando se verifiquem transferências de pessoal entre departamentos da administração regional ou dentro de cada departamento, de um organismo para outro organismo, justificadas pela mobilidade e reafectação de recursos humanos e seu racional aproveitamento, as dotações orçamentais inscritas nos orçamentos de origem poderão, respetivamente, ser transferidas para os departamentos ou organismos de destino.

Artigo 5.º

Retenção de transferências

Quando os fundos e serviços autónomos dotados de autonomia financeira não prestem tempestivamente e por motivo que lhes seja imputável à Direção Regional do Orçamento e Tesouro a informação anualmente definida no decreto regulamentar de execução orçamental podem ser retidas as transferências e recusadas as antecipações de duodécimos, nos termos a fixar no referido diploma e até que a situação seja devidamente sanada.

CAPÍTULO III

Administração Pública



Artigo 6.º

Admissão de pessoal

A admissão, a qualquer título, de pessoal para os serviços e organismos da administração regional, incluindo os institutos públicos e os serviços personalizados regionais, carece de prévia autorização dos membros do Governo Regional que têm a seu cargo a área das finanças e da Administração Pública.

CAPÍTULO IV

Transferências e financiamento

Artigo 7.º

Transferências do Orçamento do Estado e da União Europeia

- 1 - Os montantes a receber, por transferência, do Orçamento do Estado deverão atingir o valor de € 328 909 119.
- 2 - O valor estimado para as transferências da União Europeia deverá atingir o montante de € 186 040 806.

Artigo 8.º

Necessidades de financiamento

Fica o Governo Regional autorizado, nos termos da lei, a contrair empréstimos, incluindo créditos bancários, até ao montante de € 142 300 000, dos quais, € 127 300 000 respeitam a uma operação de refinanciamento.

CAPÍTULO V

Finanças locais

Artigo 9.º

Transferências do Orçamento do Estado

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a transferir para as autarquias locais da Região



Autónoma dos Açores os apoios financeiros inscritos no Orçamento do Estado a favor destas, líquidos das retenções que venham a ser efetuadas nos termos da lei.

CAPÍTULO VI

Operações ativas e prestação de garantias

Artigo 10.º

Operações ativas

Fica o Governo Regional autorizado a realizar operações ativas até ao montante de € 4 000 000.

Artigo 11.º

Mobilização de ativos e recuperação de créditos

Fica o Governo Regional autorizado, no âmbito da recuperação de créditos e outros ativos financeiros da Região detidos pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro:

- a) A proceder à redefinição das condições de pagamento das dívidas nos casos em que os devedores se proponham pagar a pronto ou em prestações;
- b) A proceder à anulação de créditos detidos pela Direção Regional do Orçamento e Tesouro, quando, em casos devidamente fundamentados, se verifique que não se justifica a respetiva recuperação.

Artigo 12.º

Alienação de participações sociais da Região

Fica o Governo Regional autorizado a alienar as participações sociais que a Região Autónoma detém em entidades participadas, à exceção das de setores considerados estratégicos para a Região Autónoma dos Açores e de primeira necessidade para as populações.



Artigo 13.º

Princípio da unidade da tesouraria

- 1 - Toda a movimentação de fundos dos serviços e organismos dotados de autonomia administrativa e financeira da Região Autónoma dos Açores deve ser efetuada no âmbito do sistema de centralização de tesouraria — Safira.
- 2 - As contas dos serviços referidos no n.º 1 devem ser abertas com a autorização prévia da Direção Regional do Orçamento e Tesouro.
- 3 - As entidades públicas empresariais regionais devem manter as suas disponibilidades e aplicações financeiras no âmbito do sistema Safira.

Artigo 14.º

Limite máximo para a concessão de garantias pela Região

- 1 - O limite máximo para a autorização da concessão de garantias pela Região em 2012 é fixado em € 60 000 000.
- 2 - O aval da Região Autónoma dos Açores poderá ser concedido para garantir operações de refinanciamento desde que não impliquem um aumento do endividamento líquido, com observância do limite fixado no número anterior.

Artigo 15.º

Garantias de empréstimos

Fica o Governo Regional autorizado a garantir, nas condições correntes nos respetivos mercados, operações financeiras em moeda com curso legal em Portugal ou em moeda estrangeira requeridas pela execução de empreendimentos de reconhecido interesse económico e social para a Região.

CAPÍTULO VII

Gestão da dívida pública regional



Artigo 16.º

Gestão da dívida pública direta da Região

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a realizar as seguintes operações de gestão de dívida pública direta da Região:

- a) À contratação de novas operações destinadas a fazer face ao pagamento antecipado ou à transferência das responsabilidades associadas a empréstimos anteriores;
- b) Ao reforço das dotações orçamentais para amortização de capital;
- c) Ao pagamento antecipado, total ou parcial, de empréstimos já contratados;
- d) À renegociação das condições de empréstimos anteriores, incluindo a celebração de contratos de troca (swaps), do regime de taxa de juro, de divisa e de outras condições contratuais.

Artigo 17.º

Gestão da dívida do Setor Público Empresarial Regional

Fica o Governo Regional autorizado, através do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças, a realizar operações de aquisição de dívidas das empresas do Setor Público Empresarial Regional, avalizadas pela Região.

CAPÍTULO VIII

Despesas orçamentais

Artigo 18.º

Controlo das despesas

O Governo Regional tomará as medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência, de forma a alcançar uma melhor aplicação dos recursos públicos.



Artigo 19.º

Fundos e serviços autónomos

- 1 - Os fundos e serviços autónomos deverão remeter ao membro do Governo Regional responsável pela área das finanças balancetes trimestrais que permitam avaliar a respetiva execução orçamental, bem como os elementos necessários à avaliação da execução das despesas incluídas no plano de investimentos da Região, conforme vier a ser definido no decreto regulamentar regional de execução do Orçamento da Região Autónoma dos Açores.
- 2 - Em 2012, os fundos e serviços autónomos não poderão contrair empréstimos que aumentem o seu endividamento líquido.
- 3 - A emissão de garantias a favor de terceiros pelos serviços e fundos autónomos depende de autorização prévia do membro do Governo Regional responsável pela área das finanças.

Artigo 20.º

Autorização de despesas

- 1 - São competentes para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas, locação e aquisição de bens e serviços as seguintes entidades, com os seguintes limites:
 - a) Até € 100 000, os diretores regionais e os órgãos máximos dos serviços com autonomia administrativa;
 - b) Até € 200 000, os órgãos máximos dos organismos dotados de autonomia administrativa e financeira;
 - c) Até €1 000 000, o vice-presidente, os secretários regionais e os subsecretários regionais;
 - d) Até € 4 000 000, o presidente do Governo Regional;
 - e) Sem limite, o Conselho do Governo Regional.
- 2 - As competências referidas no número anterior podem ser delegadas, nos termos que vierem a ser fixados no decreto regulamentar regional que puser em execução o Orçamento da Região Autónoma dos Açores para o ano 2012 ou em diploma autónomo.



Artigo 21.º

Despesas com deslocações ao estrangeiro e consultadoria externa

- 1 - As despesas com a deslocação ao estrangeiro relativamente ao pessoal vinculado a qualquer título à administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos, não deverão registar acréscimos.
- 2 - Excetua-se do limite previsto no número anterior o gabinete do subsecretário regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa e a Direção Regional das Comunidades.
- 3 - O recurso à consultadoria externa não deverá ocorrer em áreas técnicas para as quais existam quadros técnicos dos serviços e organismos da administração pública regional, incluindo os institutos públicos regionais que revistam a natureza de serviços personalizados ou de fundos públicos.

Artigo 22.º

Aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro

Na aplicação do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, consideram-se reportadas aos órgãos e serviços correspondentes da administração regional as referências feitas naquele diploma a órgãos e serviços da Administração do Estado.

Artigo 23.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/A, de 29 de julho

São alterados os artigos 3.º e 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2009/A, de 29 de julho, que passam a ter a seguinte redação.

“Artigo 3.º

[...]

- 1 - Nos contratos celebrados ou a celebrar ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de março, do Código dos Contratos Públicos e do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A de 28 de julho, o dono da obra pode autorizar a liberação integral da caução decorrido o prazo de um ano contado da data da receção provisória da obra, sem prejuízo do disposto no n.º 3.
- 2 - [Revogado]



3 - [...].

Artigo 5.º

[...]

O regime excecional previsto no presente diploma é aplicável aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados até 31 de dezembro de 2013.”

Artigo 24.º

Redução do valor da caução nos contratos públicos

- 1 - Nos contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços que sejam celebrados pelas entidades adjudicantes referidas no artigo 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de julho, após a data da entrada em vigor do presente diploma e até 31 de dezembro de 2013, o valor da caução exigida ao adjudicatário com vista a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais, é reduzido para 2% do preço contratual.
- 2 - Nos contratos de empreitada de obras públicas que sejam celebrados pelas entidades adjudicantes referidas no número anterior após a data da entrada em vigor do presente diploma e até 31 de dezembro de 2013, não pode ser exigido ao cocontratante, em cada um dos pagamentos parciais previstos, um reforço da caução prestada em valor superior a 2%.
- 3 - Nos contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços celebrados pelas entidades adjudicantes referidas no n.º 1 e que estejam em execução à data da entrada em vigor do presente diploma, o valor da caução prestada pelo adjudicatário pode ser reduzida para 2% do preço contratual, desde que tenha tido lugar a receção provisória ou o início do período de garantia, consoante o caso, essa redução seja requerida pelo cocontratante e não se verifiquem circunstâncias que permitam, ou previsivelmente venham a permitir, a execução da caução.

CAPÍTULO IX

Adaptação do sistema fiscal



Artigo 25.º

Deduções à coleta

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro, determina-se que os lucros que beneficiarão da dedução à coleta são os que forem reinvestidos:
- a) Na promoção turística e na reabilitação de empreendimentos turísticos;
 - b) Na aquisição de novas embarcações de pesca;
 - c) Na investigação científica e desenvolvimento experimental (I&D) com interesse relevante;
 - d) No reforço da capacidade de exportação das empresas regionais e de criação de bens transacionáveis de carácter inovador;
 - e) Em investimentos de apoio social de âmbito empresarial;
 - f) No tratamento de resíduos e efluentes e energias renováveis.
- 2 - A Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores definirá as condições de aplicabilidade das deduções previstas no número anterior, mediante decreto legislativo regional.

Artigo 26.º

Benefícios fiscais

- 1 - Em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/99/A, de 20 de janeiro, determina-se que são considerados relevantes, tendo em vista a concessão de benefícios em regime contratual, os projetos de investimentos em unidades produtivas de valor superior a € 2 500 000.
- 2 - O limite previsto no número anterior é de € 500 000 nas ilhas do Corvo, Flores, Faial, Pico, São Jorge, Graciosa e Santa Maria.

Artigo 27.º

Suspensão da aplicação da Portaria n.º 87/2010, de 8 de setembro

Fica suspensa durante o ano de 2012 a aplicação da Portaria n.º 87/2010, de 8 de setembro, relativamente à comparticipação das famílias pela utilização dos serviços de ama, creches, jardins de infância, nas vertentes de horário completo e do prolongamento de horário e centros de atividades de tempos livres (ATL) abrangidos por instrumentos de cooperação com a segurança social, aplicando-se durante este



período o disposto nas Portarias nºs 90/2002, de 12 de setembro, 2/2003, de 16 de janeiro, e 86/2006, de 7 de dezembro.

Artigo 28.º

Atualização do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, de 24 de julho

Nos termos definidos no artigo 7.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2008/A, de 24 de julho, procede-se a um aumento de 10% do complemento açoriano ao abono de família para crianças e jovens.

Artigo 29.º

Atualização do complemento regional de pensão, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril

Nos termos definidos no artigo 13.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2007/A, de 23 de outubro, e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2010/A, de 23 de fevereiro, é aumentado em 10% o valor do complemento regional de pensão, fixando-se em 693 euros o apoio atribuído anualmente aos beneficiários do 1.º escalão.

Artigo 30.º

Remuneração complementar

- 1 - O montante da remuneração complementar regional para o ano de 2012 é aumentado em 3,5%.
- 2 - As alíneas a) e b) do nº 2 do artigo 11º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2002/A, de 10 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional nº 6/2010/A, de 23 de fevereiro, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 11º

[...]

1 - [...]

2 - [...]

- a) A totalidade para aqueles cuja remuneração seja igual ou inferior à retribuição mínima mensal garantida;



b) 90% para aqueles cuja remuneração seja superior à retribuição mínima mensal garantida e inferior a 619 €.

c) [...]

d) [...]

e) [...]

f) [...]

g) [...]

h) [...]

i) [...]

j) [...]

k) [...]

3 - [...]

4 - [...].”

Artigo 31.º

Pagamento no âmbito do Serviço Regional de Saúde

1 - As instituições e os serviços integrados no Serviço Regional de Saúde podem contratar qualquer modalidade de cessão de créditos relativamente às suas dívidas, convencionando juros moratórios inferiores aos legais na ausência de pagamento nos prazos legais, por despacho conjunto do vice-presidente do Governo e do secretário regional da Saúde.

2 - As cessões de crédito já efetuadas no âmbito dos sistemas de pagamento em vigor para as instituições e serviços integrados no Serviço Regional de Saúde devem respeitar o disposto no número anterior, sendo a informação centralizada na SAUDAÇOR — Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos dos Açores, S. A.

Artigo 32.º

Deslocação de doentes – Participação

A participação diária do doente deslocado, prevista na regulamentação em vigor, será objeto de um aumento no valor de 10%.



Artigo 33.º

Trabalho extraordinário nas urgências

A remuneração do trabalho extraordinário praticado pelos médicos nas urgências hospitalares e nos serviços de atendimento permanente/urgente dos centros de saúde, estabelecido pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 36/2006/A, de 18 de dezembro será objeto de alteração que assegure uma redução, em 2012, de 50% da despesa relativa à prestação de trabalho extraordinário.

Artigo 34.º

Alteração do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de fevereiro

Os artigos 1.º e 2.º do Decreto Legislativo Regional n.º 4/2008/A, de 26 de fevereiro, passam a ter a seguinte redação:

“Artigo 1º

[...]

1 - [...]

2 - O COMPAMID destina-se exclusivamente ao pagamento, pelos utentes do Serviço Regional de Saúde, de medicamentos genéricos, ou de medicamentos de marca quando, comprovadamente, não exista no mercado medicamentos genéricos, com igual dosagem e na mesma forma farmacêutica do medicamento de marca, prescritos em receita médica no âmbito daquele Serviço.

3 - [...]

Artigo 2º

[...]

1 - Beneficiam do disposto no presente diploma os pensionistas residentes na Região Autónoma dos Açores, com idade igual ou superior a 65 anos de idade, que auferam um rendimento per capita que não ultrapasse anualmente doze vezes o valor da retribuição mínima mensal garantida em vigor na Região Autónoma dos Açores, apurado de acordo com a última declaração de IRS disponível.

2 - Para efeitos do disposto no n.º anterior, são contabilizados os rendimentos da pessoa que viva com o beneficiário em não de facto, ainda que não tenha optado



pelo regime da tributação dos sujeitos passivos casados e não separados judicialmente de pessoas e bens.”

Artigo 35.º

Limitação das remunerações dos gestores públicos regionais

Os gestores públicos regionais não podem usufruir remuneração superior à estabelecida para o cargo de presidente do governo regional.

CAPÍTULO X

Disposições finais

Artigo 36.º

Alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho

- 1 - O artigo 15.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2007/A, de 23 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2009/A, de 2 de março, e alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2010/A, de 16 de março e pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro, passa a ter a seguinte redação:

“Artigo 15.º

[...]

1 - [...]

- 2 - Os promotores, após assinatura do contrato de concessão de incentivos, devem enviar, exclusivamente, pela Internet, em formulário eletrónico disponível no Portal do Governo, até dez pedidos de pagamento, cujo valor mínimo terá de corresponder a 5% do investimento elegível do projeto.

3 - [...]

- 4 - O valor do investimento correspondente ao último pedido de pagamento, que deve ser apresentado no prazo máximo de 90 dias úteis a partir da data de conclusão do projeto, não pode ser inferior a 10% do investimento elegível do projeto.”



2 - A alteração prevista no número anterior aplica-se:

- a) Aos projetos em fase de análise;
- b) Aos projetos já aprovados e contratualizados, e cujo número de pedidos de pagamento é estendido de 4 para 10.

3 - As alterações previstas no n.º 1 devem ser notificados ao promotor pela entidade gestora.

Artigo 37.º

Tarifas aéreas Interjovem

No âmbito das dotações de despesa do orçamento regional aprovadas para o ano de 2012, o Governo Regional promoverá a instituição de tarifas aéreas para os jovens portadores do cartão Interjovem, nas ligações aéreas interilhas.

Artigo 38.º

Alteração da Portaria n.º 72/2010, de 30 de julho

O Governo promoverá uma reforma da Portaria n.º 72/2010, de 30 de julho, da Secretaria Regional da Economia – Sistema de Apoio à Promoção de Produtos Originários da Região Autónoma dos Açores, entre outras, nas áreas referentes às condições de acesso de empresas, despesas elegíveis e processo de candidatura, com o objetivo de fomentar a capacidade exportadora da Região.

Artigo 39.º

Execução orçamental

O Orçamento da Região Autónoma dos Açores será posto em execução pelo Governo Regional mediante decreto regulamentar regional, que estabelecerá medidas regulamentares e de desenvolvimento do disposto no presente diploma, aplicáveis a todos os serviços que integram a administração pública regional, incluindo os organismos dotados de autonomia administrativa e financeira.



Artigo 40.º

Entrada em vigor

- 1 - O presente decreto legislativo regional produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2012.
- 2 - O disposto no artigo 36.º produz efeitos à data da entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2011/A, de 4 de novembro.

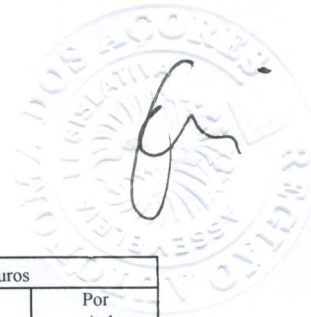
Aprovado pela Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, na Horta, em 30 de novembro de 2011.

O Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral

MAPA I

Receta da Região Autónoma dos Açores



Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
			RECEITAS CORRENTES			
01	01		Impostos Diretos:			
			Sobre o rendimento:			
		01	Imposto sobre o rendimento de pessoas singulares (IRS)	146.919.000		
		02	Imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas (IRC)	44.950.000	191.869.000	
	02		Outros:			
		01	Imposto sobre as sucessões e doações	5.000		
		06	Imposto de uso, porte e detenção de armas	0		
		07	Impostos abolidos	0		
		99	Impostos diretos diversos	95.000	100.000	191.969.000
02	01		Impostos Indiretos:			
			Sobre o consumo:			
		01	Imposto sobre produtos petrolíferos (ISP)	50.030.000		
		02	Imposto sobre valor acrescentado (IVA)	212.600.000		
		03	Imposto sobre veículos (ISV)	8.600.000		
		04	Imposto de consumo sobre o tabaco	36.050.000		
		05	Imposto sobre álcool e bebidas alcoólicas (IABA)	5.730.000		
		99	Impostos diversos sobre o consumo	0	313.010.000	
	02		Outros:			
		01	Lotarias	0		
		02	Imposto de selo	19.410.000		
		03	Imposto do jogo	10.000		
		04	Imposto único de circulação	2.250.000		
		05	Resultados da exploração de apostas mútuas	0		
		99	Imposto indiretos diversos	340.000	22.010.000	335.020.000
03	03		Contribuições para a Seg. Social, a Caixa Geral de Aposentações e a ADSE:			
			Caixa Geral de Aposentações e ADSE:			
		02	Comparticipações para a ADSE	4.500.000		
		99	Outras	0	4.500.000	4.500.000
04	01		Taxas, multas e outras penalidades:			
			Taxas:			
		01	Taxas de justiça	0		
		02	Taxas de registo de notariado	0		
		03	Taxas de registo predial	0		
		04	Taxas de registo civil	0		
		05	Taxas de registo comercial	0		
		06	Taxas florestais	0		
		07	Taxas vinícolas	0		
		08	Taxas moderadoras	0		
		09	Taxas sobre espetáculos e divertimentos	5.000		
		10	Taxas sobre energia	95.000		
		11	Taxas sobre geologia e minas	0		
		12	Taxas sobre comercialização e abate de gado	0		
		13	Taxas de portos	0		
		14	Taxas sobre operações de bolsa	0		
		15	Taxas sobre controlo metrológico e de qualidade	0		
		16	Taxas sobre fiscalização de atividades comerciais e industriais	0		
		17	Taxas sobre licenciamentos diversos concedidos a empresas	100.000		
		18	Taxas sobre o valor de adjudicação de obras públicas	0		

MAPA I

Receta da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capitulos
		19	Adicionais	10.000		
		20	Emolumentos consulares	0		
		21	Portagens	0		
		22	Propinas	0		
		23	Taxas específicas das autarquias locais	0		
		24	Taxas sobre embalagens não reutilizáveis	4.750.000		
		99	Taxas diversas	300.000	5.260.000	
	02		Multas e outras penalidades:			
		01	Juros de mora	1.300.000		
		02	Juros compensatórios	400.000		
		03	Multas e coimas por infrações ao Código da Estrada e restante legislação	700.000		
		04	Coimas e penalizações por contraordenações	220.000		
		99	Multas e penalidades diversas	120.000	2.740.000	8.000.000
05			Rendimentos de propriedade:			
	01		Juros - Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0		
	02		Juros - Sociedades financeiras:			
		01	Bancos e outras instituições financeiras	2.700.000		
		02	Companhias de seguros e fundos de pensões	0	2.700.000	
	03		Juros - Administrações públicas:			
		01	Administração central - Estado	10.000		
		03	Administração regional	0	10.000	
	04		Juros - sem fins lucrativos:			
		01	Juros - sem fins lucrativos	0	0	
	05		Juros - Famílias:			
		01	Juros - Famílias	0	0	
	07		Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades e quase-sociedades não financeiras	2.300.000	2.300.000	
	08		Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras			
		01	Dividendos e participações nos lucros de sociedades financeiras	0	0	
	10		Rendas:			
		01	Terrenos	10.000		
		02	Ativos no subsolo	0		
		03	Habitacões	1.000		
		04	Edifícios	1.000		
		05	Bens de domínio público	0		
		99	Outros	0	12.000	
	11		Ativos Incorpóreos:			
		01	Ativos Incorpóreos	0	0	5.022.000
06			Transferências correntes:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
			Privadas	0		
	03		Administração central:			
		01	Estado	138.974.000		
		07	Serviços e fundos autónomos	0	138.974.000	

MAPA I

Receta da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	06		Segurança Social:			
		01	Sistema de solidariedade e segurança social	0		
		04	Outras transferências	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia - Instituições	0		
		05	Países terceiros e organizações internacionais	0	0	138.974.000
07			Venda de bens e serviços correntes:			
	01		Venda de bens:			
		01	Material de escritório	0		
		02	Livros e documentação técnica	10.000		
		03	Publicação de impressos	60.000		
		04	Fardamentos e artigos pessoais	0		
		05	Bens inutilizados	0		
		06	Produtos agrícolas e pecuários	50.000		
		07	Produtos alimentares e bebidas	0		
		08	Mercadorias	0		
		09	Matérias de consumo	0		
		10	Desperdícios, resíduos e refugos	0		
		99	Outros	100.000	220.000	
	02		Serviços:			
		01	Aluguer de espaços e equipamentos	1.000		
		02	Estudos, pareceres, projetos e consultadoria	1.000		
		03	Vistorias e ensaios	0		
		04	Serviços de laboratórios	1.000		
		05	Atividades de saúde	0		
		06	Reparações	0		
		07	Alimentação e Alojamento	0		
		08	Serviços sociais, recreativos, culturais e desporto	0		
		09	Serviços específicos das autarquias	0		
		99	Outros	177.000	180.000	
	03		Rendas:			
		01	Habitacões	250.000		
		02	Edifícios	0		
		99	Outras	5.000	255.000	655.000
08			Outras receitas correntes:			
	01		Outras:			
		01	Prémios, taxas por garantias de risco e diferenças de câmbio	450.000		
		02	Produtos da venda de valores desamoedados	0		
		03	Lucros de amoedação	0		
		99	Outras	650.000	1.100.000	1.100.000
			Total das Receitas Correntes			685.240.000
			RECEITAS DE CAPITAL			
09			Venda de bens de investimento:			
	01		Terrenos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.510.000		
		02	Sociedades financeiras	5.000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	15.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	4.530.000	
	02		Habitações:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.286.408		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	100.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	4.386.408	
	03		Edifícios:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	4.500.000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	50.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	4.550.000	
	04		Outros bens de investimento:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	10.000		
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		04	Administração Pública - Administração central - Serviços e fundos autónomos	0		
		05	Administração Pública - Administração regional	0		
		06	Administração Pública - Administração local - Continente	0		
		07	Administração Pública - Administração local - Regiões Autónomas	0		
		08	Administração Pública - Segurança social	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	40.000		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	50.000	13.516.408
10			Transferências de capital:			
	01		Sociedades e quase-sociedades não financeiras:			
		01	Públicas	0		
		02	Privadas	0	0	
	03		Administração central:			
		01	Estado	189.935.119		
		08	Serviços e fundos autónomos	0	189.935.119	

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
	04		Administração regional:			
		01	Região Autónoma dos Açores	0	0	
	09		Resto do mundo:			
		01	União Europeia - Instituições	186.040.806		
		03	União Europeia - Países-Membros	0		
		04	Países terceiros e organizações internacionais	0	186.040.806	375.975.925
11			Ativos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	0		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		01	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1.000.000		
		09	Instituições sem fins lucrativos	0		
		10	Famílias	0	1.000.000	
	07		Recuperação de créditos garantidos:			
		01	Recuperação de créditos garantidos:	0	0	
	10		Alienação de partes sociais de empresas:			
		99	Outros	0	0	1.000.000
12			Passivos financeiros:			
	05		Empréstimos a curto prazo:			
		02	Sociedades financeiras	0		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	0	
	06		Empréstimos a médio e longo prazos:			
		02	Sociedades financeiras	142.300.000		
		03	Administração Pública - Administração central - Estado	0		
		11	Resto do mundo - União Europeia	0		
		12	Resto do mundo - Países terceiros e organizações internacionais	0	142.300.000	142.300.000
13			Outras receitas de capital:			
	01		Outras:			
		01	Indemnizações	80.000		
		02	Ativos incorpóreos	0		
		99	Outras	120.000	200.000	200.000
15			Reposições não abatidas nos pagamentos:			
	01		Reposições não abatidas nos pagamentos:			
		01	Reposições não abatidas nos pagamentos	3.000.000	3.000.000	3.000.000
16			Saldo da gerência anterior:			
	01		Saldo orçamental:			
		04	Na posse do Tesouro	0	0	0
			Total das Receitas de Capital			535.992.333
			Total das Receitas Correntes e de Capital			1.221.232.333

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capítulos
17			Operações extraorçamentais:			
	01		Operações de Tesouraria-Retenção de Receita do Estado:	24.131.005	24.131.005	
	02		Outras Operações de Tesouraria:	184.102.327	184.102.327	
	04		Contas de ordem			
		01	Fundo Regional de Coesão	2.335.305		
		02	Fundo Regional de Ação Cultural	300.000		
		03	Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	900.000		
		04	Fundo Regional do Desporto	921.000		
		05	Fundo Regional do Emprego	421.400		
		06	RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	2.263.000		
		07	Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas (IAMA)	3.131.200		
		08	ERSARA	621.943		
		12	Fundo Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca dos Açores (FUNDOPESCA)	210.000		
		13	Fundo Regional dos Transportes	2.957.800		
		14	Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores	870		
		15	Escola Profissional das Capelas	86.600		
		65	Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	1.500		
		16	Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	147.300		
		17	Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	631.750		
		18	Fundo Escolar da EBS de Nordeste	116.650		
		19	Fundo Escolar da EBI da Lagoa	200.850		
		20	Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	145.789		
		21	Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	181.500		
		22	Fundo Escolar da EBI de Capelas	223.900		
		23	Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	87.600		
		24	Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	283.150		
		25	Fundo Escolar da EBI de Arrifes	229.500		
		26	Fundo Escolar da EBI do Heroísmo	221.000		
		27	Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	182.500		
		28	Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	124.005		
		29	Fundo Escolar da EBS da Graciosa	121.134		
		30	Fundo Escolar da EBS de Velas	138.400		
		31	Fundo Escolar da EBS de Calheta	199.000		
		32	Fundo Escolar da EBI da Horta	165.000		
		33	Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	145.000		
		34	Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	154.800		
		35	Fundo Escolar da EBS das Flores	126.900		
		36	Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	267.500		
		37	Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	179.000		
		38	Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	134.400		
		39	Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	199.600		
		40	Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	146.060		
		41	Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	237.700		
		42	Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	51.200		
		45	Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	265.500		
		46	Fundo Escolar da EBS da Povoação	145.000		
		47	Fundo Escolar da EBS da Madalena	337.500		
		48	Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	4.500		

MAPA I

Receita da Região Autónoma dos Açores

Cap.	Grupo	Art.	Designação de Receitas	Importâncias em euros		
				Por artigos	Por grupos	Por capitulos
		49	Fundo Escolar da EBI do Topo	111.490		
		50	Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	77.500		
		51	Fundo Escolar da EBI de Francisco Ferreira Drummond	37.000		
		54	Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	437.700		
		55	Fundo Escolar da EBI da Maia	90.500		
		56	Fundo Escolar da EBI de Ginetes	57.400		
		58	Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	199.750		
		59	Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	17.000	20.972.646	229.205.978
			TOTAL DA RECEITA			1.450.438.311

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>01 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL</u>		
01	Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores	10.449.100	10.449.100
	<u>02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Presidente e Secretaria-Geral	3.552.461	
02	Gabinete do Secretário Regional da Presidência	628.902	
03	Gabinete do Subsecretário Regional dos Assuntos Europeus e Cooperação Externa	481.616	
04	Direção Regional da Cultura	6.539.238	
05	Direção Regional da Juventude	726.181	
06	Direção Regional das Comunidades	953.116	
50	Despesas do Plano	27.986.113	
12	Operações extraorçamentais	360.000	41.227.627
	<u>03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL</u>		
01	Gabinete do Vice-Presidente	192.688.554	
02	Direção Regional do Orçamento e Tesouro	2.094.016	
03	Direção Regional de Organização e Administração Pública	976.716	
04	Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais	686.128	
05	Serviço Regional de Estatística dos Açores	1.235.288	
06	Inspeção Administrativa Regional	489.125	
50	Despesas do Plano	25.615.522	
12	Operações extraorçamentais	209.705.267	433.490.616
	<u>04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO</u>		
01	Gabinete do Secretário	548.322	
02	Direção Regional da Educação e Formação	183.569.178	
03	Direção Regional do Desporto	3.748.645	
04	Inspeção Regional da Educação	688.155	
50	Despesas do Plano	58.359.579	
12	Operações extraorçamentais	7.829.628	254.743.507

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>05 - SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS</u>		
01	Gabinete do Secretário	10.170.604	
02	Direção Regional dos Equipamentos e Transportes Terrestres	6.219.843	
03	Direção Regional da Ciência, Tecnologia e Comunicações	1.359.371	
04	Laboratório Regional de Engenharia Civil	733.454	
50	Despesas do Plano	65.622.964	
12	Operações extraorçamentais	3.909.310	
			88.015.546
	<u>06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.525.849	
02	Direção Regional de Apoio ao Investimento e à Competitividade	1.736.933	
03	Direção Regional dos Transportes Aéreos e Marítimos	917.712	
04	Direção Regional do Turismo	2.043.086	
50	Despesas do Plano	104.398.149	
12	Operações extraorçamentais	2.945.345	
			114.567.074
	<u>07 - SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.287.245	
02	Direção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor	4.640.717	
03	Direção Regional da Habitação	2.444.372	
04	Direção Regional da Solidariedade e Segurança Social	3.644.828	
50	Despesas do Plano	53.745.127	
12	Operações extraorçamentais	422.275	
			67.184.564
	<u>08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE</u>		
01	Gabinete do Secretário	1.162.546	
02	Direção Regional da Saúde	817.487	
03	Direção Regional da Prevenção e Combate às Dependências	273.017	
04	Serviço Regional de Saúde	239.245.982	
50	Despesas do Plano	42.502.751	
12	Operações extraorçamentais	1.005	
			284.002.788

MAPA II

Despesas da Região especificadas segundo a classificação orgânica, por capítulos

CAPÍ- TULOS	DESIGNAÇÃO ORGÂNICA	Importâncias em euros	
		Por capítulos	Por Departamentos
	<u>09 - SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS</u>		
01	Gabinete do Secretário	17.841.911	
02	Direção Regional dos Recursos Florestais	7.152.234	
03	Direção Regional do Desenvolvimento Agrário	2.638.319	
04	Direção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura	1.316.617	
50	Despesas do Plano	64.563.006	
12	Operações extraorçamentais	3.171.205	
			96.683.292
	<u>10 - SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR</u>		
01	Gabinete do Secretário	2.705.085	
02	Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas	857.651	
03	Direção Regional da Energia	681.827	
04	Direção Regional dos Assuntos do Mar	167.611	
05	Direção Regional do Ambiente	2.091.020	
06	Inspeção Regional das Pescas	488.904	
07	Inspeção Regional do Ambiente	473.693	
50	Despesas do Plano	51.746.463	
12	Operações extraorçamentais	861.943	
			60.074.197
TOTAL GERAL			1.450.438.311

MAPA III

Despesas da Região especificadas segundo a classificação funcional

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		306.676.351
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	306.676.351	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		652.939.200
2.01	Educação	237.227.854	
2.02	Saúde	282.840.242	
2.03	Segurança e Acção Sociais	31.848.197	
2.04	Habituação e Serviços Coletivos	57.630.945	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	43.391.962	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		289.808.008
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	120.963.661	
3.03	Transportes e Comunicações	97.246.897	
3.05	Outras Funções Económicas	71.597.450	
4	OUTRAS FUNÇÕES		201.014.752
4.01	Operações da Dívida Pública	141.313.674	
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	59.701.078	
	TOTAL		1.450.438.311

MAPA IV

Despesas da Região especificadas segundo a classificação económica

(Euros)

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subagrupamentos	Por Agrupamentos
	DESPEAS CORRENTES		598.058.385
01.00	Despesas com pessoal		274.307.359
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		17.034.896
03.00	Juros e outros encargos		14.000.000
03.01	Juros da dívida pública	14.000.000	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública		270.809.130
04.00	Transferências correntes		
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	126.580.991	
04.01 - 04.02 E	Outros Sectores	144.228.139	
04.07 - 04.09			
05.00	Subsídios		21.907.000
06.00	Outras despesas correntes		
	DESPEAS DE CAPITAL		128.634.274
07.00	Aquisição de bens de capital		938.800
08.00	Transferências de capital		
08.03 a 08.06	Administrações Públicas		
08.01 - 08.02 E	Outros Sectores		
08.07 a 08.09			
09.00	Ativos financeiros		127.313.674
10.00	Passivos financeiros		381.800
11.00	Outras despesas de capital		
	DESPEAS DO PLANO		494.539.674
	OPERAÇÕES EXTRAORÇAMENTAIS		229.205.978
	TOTAL		1.450.438.311

MAPA V

Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350.000,00
Fundo Regional de Ação Cultural	350.000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	14.554.689,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP Ilhas de Valor, S.A.	4.700.000,00 9.854.689,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	25.988.649,00
Fundo Regional do Desporto	971.000,00
Escola Profissional das Capelas	5.379.351,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	457.067,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	934.550,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	498.450,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	481.350,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	463.339,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	377.000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	782.400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	273.439,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	588.950,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	850.900,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	670.800,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	661.500,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	638.587,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	391.934,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	412.100,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	435.900,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	664.300,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	628.800,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	415.200,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	650.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	562.622,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	479.090,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	432.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	575.959,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	662.860,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	493.700,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	65.000,00

MAPA V

Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	565.800,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	494.900,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	721.300,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	19.600,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	221.190,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	1.006.900,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	465.661,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	377.800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	400.750,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	304.500,00
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	271.000,00
Fundo Escolar da EBI de Francisco Ferreira Drummond	240.500,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	12.260.337,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	2.724.039,00
Fundo Regional dos Transportes	7.775.600,00
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	1.760.698,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	35.702.155,00
Fundo Regional de Coesão	21.707.534,00
APIA - Agência para a Promoção do Investimento	717.017,00
ATLANTICOLINE, S.A.	11.902.476,00
Teatro Micaelense	1.375.128,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	23.365.795,00
Fundo Regional do Emprego	18.669.456,00
Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA	4.696.339,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	135.346.174,00
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	3.861.473,00
Centro de Saúde do Nordeste	3.696.376,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	32.871.987,00
Centro de Saúde da Povoação	3.601.525,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14.278.832,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.117.542,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14.889.038,00

MAPA V

Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.154.800,00
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	3.473.673,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.545.599,00
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	5.501.092,00
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge	7.109.927,00
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	3.156.634,00
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	413.880,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.535.300,00
SAUDAÇOR, S.A.	14.138.496,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	29.012.144,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15.970.710,00
IROA, S.A.	13.041.434,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	1.446.943,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	510.000,00
ERSARA	936.943,00
TOTAL	278.026.886,00

MAPA VI

**Receitas Globais dos fundos e serviços autónomos especificados
segundo a classificação económica**

CAPÍTULO	DESIGNAÇÃO	VALORES
	Receitas Correntes	248.449.923,00
01	Impostos diretos	0,00
02	Impostos indiretos	0,00
03	Contribuições para a Segurança Social, C.G.A. E ADSE	51.491,00
04	Taxas, multas e outras penalidades	11.190.043,00
05	Rendimentos de propriedade	7.669,00
06	Transferências	206.494.683,00
07	Venda de bens e serviços correntes	19.721.795,00
08	Outras receitas correntes	10.984.242,00
	Receitas de Capital	22.723.461,00
09	Venda de bens de investimento	0,00
10	Transferências	22.555.856,00
11	Ativos financeiros	167.605,00
12	Passivos financeiros	0,00
13	Outras receitas de capital	0,00
	Receitas Correntes e de Capital	271.173.384,00
	Outras Receitas	6.853.502,00
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	32.489,00
16	Saldo da gerência anterior	3.608.213,00
17	Operações extraorçamentais	3.212.800,00
	TOTAL GERAL	278.026.886,00

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
02 - PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	350.000,00
Fundo Regional de Ação Cultural	350.000,00
03 - VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	14.554.689,00
RIAC - Agência para a Modernização e Qualidade do Serviço ao Cidadão, IP	4.700.000,00
Ilhas de Valor, S.A.	9.854.689,00
04 - SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	25.988.649,00
Fundo Regional do Desporto	971.000,00
Escola Profissional das Capelas	5.379.351,00
Fundo Escolar da EBI Roberto Ivens	457.067,00
Fundo Escolar da EBI Canto da Maia	934.550,00
Fundo Escolar da EBS de Nordeste	498.450,00
Fundo Escolar da EBI da Lagoa	481.350,00
Fundo Escolar da EBI da Ribeira Grande	463.339,00
Fundo Escolar da EBS de Santa Maria	377.000,00
Fundo Escolar da EBI de Capelas	782.400,00
Fundo Escolar da EBS de Vila Franca do Campo	273.439,00
Fundo Escolar da EBI de Rabo de Peixe	588.950,00
Fundo Escolar da EBI de Arrifes	850.900,00
Fundo Escolar da EBI de Angra do Heroísmo	670.800,00
Fundo Escolar da EBI da Praia da Vitória	661.500,00
Fundo Escolar da EBI de Biscoitos	638.587,00
Fundo Escolar da EBS da Graciosa	391.934,00
Fundo Escolar da EBS de Velas	412.100,00
Fundo Escolar da EBS de Calheta	435.900,00
Fundo Escolar da EBI da Horta	664.300,00
Fundo Escolar da EBS das Lajes do Pico	628.800,00
Fundo Escolar da EBS de São Roque do Pico	415.200,00
Fundo Escolar da EBS das Flores	650.400,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Antero de Quental	562.622,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Domingos Rebelo	479.090,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Ribeira Grande	432.200,00
Fundo Escolar da Escola Secundária das Laranjeiras	575.959,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Jerónimo Emiliano de Andrade	662.860,00
Fundo Escolar da Escola Secundária Manuel de Arriaga	493.700,00
Fundo Escolar do Conservatório Regional de Ponta Delgada	65.000,00

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Fundo Escolar da Escola Secundária Vitorino Nemésio	565.800,00
Fundo Escolar da EBS da Povoação	494.900,00
Fundo Escolar da EBS da Madalena	721.300,00
Fundo Escolar da EBI Mouzinho da Silveira	19.600,00
Fundo Escolar da EBI do Topo	221.190,00
Fundo Escolar da EBS Tomás de Borba	1.006.900,00
Fundo Escolar da EBI da Maia	465.661,00
Fundo Escolar da EBI de Ginetes	377.800,00
Fundo Escolar da Escola Secundária da Lagoa	400.750,00
Fundo Escolar da EBI de Água de Pau	304.500,00
Fundo Escolar da EBI de Ponta Garça	271.000,00
Fundo Escolar da EBI de Francisco Ferreira Drummond	240.500,00
05 - SEC. REG. DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	12.260.337,00
Fundo Regional da Ciência e Tecnologia	2.724.039,00
Fundo Regional dos Transportes	7.775.600,00
Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores	1.760.698,00
06 - SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	35.702.155,00
Fundo Regional de Coesão	21.707.534,00
APIA - Agência para a Promoção do Investimento	717.017,00
ATLANTICOLINE, S.A.	11.902.476,00
Teatro Micaelense	1.375.128,00
07 - SEC. REG. DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	23.365.795,00
Fundo Regional do Emprego	18.669.456,00
Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, IPRA	4.696.339,00
08 - SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	135.346.174,00
Unidade de Saúde da Ilha de Santa Maria	3.861.473,00
Centro de Saúde do Nordeste	3.696.376,00
Centro de Saúde de Ponta Delgada	32.871.987,00
Centro de Saúde da Povoação	3.601.525,00
Centro de Saúde da Ribeira Grande	14.278.832,00
Centro de Saúde de Vila Franca do Campo	5.117.542,00
Centro de Saúde de Angra do Heroísmo	14.889.038,00

MAPA VII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos segundo a classificação orgânica

DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros
Centro de Saúde da Praia da Vitória	9.154.800,00
Unidade de Saúde da Ilha Graciosa	3.473.673,00
Unidade de Saúde da Ilha do Pico	12.545.599,00
Unidade de Saúde da Ilha do Faial	5.501.092,00
Unidade de Saúde da Ilha de S. Jorge	7.109.927,00
Unidade de Saúde da Ilha das Flores	3.156.634,00
Unidade de Saúde da Ilha do Corvo	413.880,00
Centro de Oncologia dos Açores	1.535.300,00
SAUDAÇOR, S.A.	14.138.496,00
09 - SEC. REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	29.012.144,00
Instituto de Alimentação e Mercados Agrícolas - IAMA	15.970.710,00
IROA, S.A.	13.041.434,00
10 - SEC. REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	1.446.943,00
Fundo de Comp. Salarial dos Profis. da Pesca dos Açores - FUNDOPESCA	510.000,00
ERSARA	936.943,00
TOTAL	278.026.886,00

MAPA VIII

Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificados segundo a classificação económica

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	Importâncias em euros	
		POR SUBAGRUPAMENTOS	POR AGRUPAMENTOS
	DESPESAS CORRENTES		251.321.817,00
01.00	Despesas com pessoal		64.951.029,00
02.00	Aquisição de bens e serviços correntes		122.727.856,00
03.00	Juros e outros encargos		10.846.754,00
03.01	Juros da dívida pública	10.846.754,00	
03.02	Outros encargos correntes da dívida pública	0,00	
04.00	Transferências correntes		22.393.456,00
04.03 a 04.06	Administrações Públicas	1.745.000,00	
04.01 - 04.02 E	Outros Sectores	20.648.456,00	
04.07 a 04.09			
05.00	Subsídios		22.346.096,00
06.00	Outras despesas correntes		8.056.626,00
	DESPESAS DE CAPITAL		20.474.469,00
07.00	Aquisição de bens de capital		14.417.133,00
08.00	Transferências de capital		4.505.223,00
08.03 a 08.06	Administrações Públicas	11.000,00	
08.01 - 08.02 E	Outros Sectores	4.494.223,00	
08.07 a 08.09			
09.00	Ativos financeiros		1.092.113,00
10.00	Passivos financeiros		460.000,00
11.00	Outras despesas de capital		0,00
	OPERAÇÕES EXTRAOPERACIONAIS		6.230.600,00
	TOTAL		278.026.886,00

MAPA IX

**Despesas globais dos fundos e serviços autónomos especificados
segundo a classificação funcional**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	Importâncias em euros	
		Por Subfunções	Por Funções
1	FUNÇÕES GERAIS DE SOBERANIA		19.039.426,00
1.01	Serviços Gerais da Administração Pública	19.039.426,00	
1.02	Defesa Nacional		
1.03	Segurança e Ordem Públicas		
2	FUNÇÕES SOCIAIS		161.938.754,00
2.01	Educação	19.638.298,00	
2.02	Saúde	135.346.174,00	
2.03	Segurança e Ação Sociais	4.696.339,00	
2.04	Habituação e Serviços Coletivos	936.943,00	
2.05	Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	1.321.000,00	
3	FUNÇÕES ECONÓMICAS		72.999.899,00
3.01	Agricultura e Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca	29.522.144,00	
3.03	Transportes e Comunicações	7.775.600,00	
3.05	Outras Funções Económicas	35.702.155,00	
4	OUTRAS FUNÇÕES		24.048.807,00
4.01	Operações da Dívida Pública		
4.02	Transferências entre Administrações Públicas		
4.03	Diversas não especificadas	24.048.807,00	
	TOTAL		278.026.886,00

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
TOTAL DA REGIÃO	Total	752.766.962
	Cap 50 - FR	339.247.736
	Cap 50 - FC	155.291.938
	O.Fontes - FR	22.493.796
	O.Fontes - FC	235.733.492
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	28.086.113
	Cap 50 - FR	14.686.584
	Cap 50 - FC	13.299.529
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL	Total	25.615.522
	Cap 50 - FR	19.960.624
	Cap 50 - FC	5.654.898
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO	Total	61.427.245
	Cap 50 - FR	33.969.037
	Cap 50 - FC	24.390.542
	O.Fontes - FR	821.000
	O.Fontes - FC	2.246.666
SECRETARIA REGIONAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS	Total	70.858.934
	Cap 50 - FR	53.066.588
	Cap 50 - FC	12.556.376
	O.Fontes - FR	3.509.645
	O.Fontes - FC	1.726.325
SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA	Total	172.686.084
	Cap 50 - FR	71.140.268
	Cap 50 - FC	33.257.881
	O.Fontes - FR	5.946.651
	O.Fontes - FC	62.341.284
SECRETARIA REGIONAL DO TRABALHO E SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	137.361.627
	Cap 50 - FR	44.086.856
	Cap 50 - FC	9.658.271
	O.Fontes - FR	11.616.500
	O.Fontes - FC	72.000.000
SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE	Total	42.502.751
	Cap 50 - FR	24.413.983
	Cap 50 - FC	18.088.768
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS	Total	153.853.433
	Cap 50 - FR	48.180.733
	Cap 50 - FC	16.382.273
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	89.290.427

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
	Total	60.375.253
SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DO MAR	Cap 50 - FR	29.743.063
	Cap 50 - FC	22.003.400
	O.Fontes - FR	500.000
	O.Fontes - FC	8.128.790

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Presidência do Governo Regional		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	28.086.113
	Cap 50 - FR	14.686.584
	Cap 50 - FC	13.299.529
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
3 - JUVENTUDE	Total	5.279.720
	Cap 50 - FR	3.433.219
	Cap 50 - FC	1.846.501
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ATIVIDADES CULTURAIS	Total	19.771.993
	Cap 50 - FR	8.218.965
	Cap 50 - FC	11.453.028
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total	1.406.808
	Cap 50 - FR	1.406.808
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	Total	1.627.592
	Cap 50 - FR	1.627.592
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projetos

3 - JUVENTUDE	Total	5.279.720
	Cap 50 - FR	3.433.219
	Cap 50 - FC	1.846.501
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projetos: 1		
Juventude	Total	5.279.720
	Cap 50 - FR	3.433.219
	Cap 50 - FC	1.846.501
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
4 - PATRIMÓNIO E ATIVIDADES CULTURAIS	Total	19.771.993
	Cap 50 - FR	8.218.965
	Cap 50 - FC	11.453.028
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0
Nº Projetos: 2		
Dinamização de Atividades Culturais	Total	2.166.990
	Cap 50 - FR	2.066.990
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	100.000
	O.Fontes - FC	0

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Defesa e Valorização do Património Arquitectónico e Cultural	Total	17.605.003
	Cap 50 - FR	6.151.975
	Cap 50 - FC	11.453.028
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
6 - INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Total	1.406.808
	Cap 50 - FR	1.406.808
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projetos: 2		
Apoio aos Media	Total	1.268.583
	Cap 50 - FR	1.268.583
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Jornal Oficial	Total	138.225
	Cap 50 - FR	138.225
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
22 - COOPERAÇÃO EXTERNA E MIGRAÇÕES	Total	1.627.592
	Cap 50 - FR	1.627.592
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projetos: 4		
Cooperação Externa	Total	478.142
	Cap 50 - FR	478.142
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Emigrado/Regressado	Total	202.730
	Cap 50 - FR	202.730
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Identidade Cultural	Total	734.775
	Cap 50 - FR	734.775
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Imigrado	Total	211.945
	Cap 50 - FR	211.945
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
---------------	-------------------------	------

Vice-Presidência do Governo Regional

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	25.615.522
	Cap 50 - FR	19.960.624
	Cap 50 - FC	5.654.898
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS	Total	25.615.522
	Cap 50 - FR	19.960.624
	Cap 50 - FC	5.654.898
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projetos

21 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PLANEAMENTO E FINANÇAS Nº Projetos: 6	Total	25.615.522
	Cap 50 - FR	19.960.624
	Cap 50 - FC	5.654.898
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Modernização Administrativa	Total	583.950
	Cap 50 - FR	521.763
	Cap 50 - FC	62.187
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Informação de Interesse Público ao Cidadão	Total	1.900.000
	Cap 50 - FR	1.900.000
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Serviços Sociais	Total	179.450
	Cap 50 - FR	179.450
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Cooperação com as Autarquias Locais	Total	504.400
	Cap 50 - FR	504.400
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Estatística	Total	146.955
	Cap 50 - FR	104.493
	Cap 50 - FC	42.462
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Planeamento e Finanças	Total	22.300.767
	Cap 50 - FR	16.750.518
	Cap 50 - FC	5.550.249
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Educação e Formação		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	61.427.245
	Cap 50 - FR	33.969.037
	Cap 50 - FC	24.390.542
	O.Fontes - FR	821.000
1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRAESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO	Total	48.395.159
	Cap 50 - FR	23.569.668
	Cap 50 - FC	22.578.825
	O.Fontes - FR	0
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	13.032.086
	Cap 50 - FR	10.399.369
	Cap 50 - FC	1.811.717
	O.Fontes - FR	821.000
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projetos

1 - DESENVOLVIMENTO DAS INFRA-ESTRUTURAS EDUCACIONAIS E DO SISTEMA EDUCATIVO Nº Projetos: 6	Total	48.395.159
	Cap 50 - FR	23.569.668
	Cap 50 - FC	22.578.825
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2.246.666
Construções Escolares	Total	32.198.087
	Cap 50 - FR	7.720.736
	Cap 50 - FC	22.230.685
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2.246.666
Equipamentos Escolares	Total	810.805
	Cap 50 - FR	462.665
	Cap 50 - FC	348.140
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Formação Profissional	Total	9.745.590
	Cap 50 - FR	9.745.590
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Desenvolvimento do Ensino Profissional e Apoio às Instituições de Ensino Privado	Total	5.065.523
	Cap 50 - FR	5.065.523
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias da Informação e Comunicação	Total	343.962
	Cap 50 - FR	343.962
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Projetos Pedagógicos	Total	231.192
	Cap 50 - FR	231.192
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
5 - DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	Total	13.032.086
	Cap 50 - FR	10.399.369
	Cap 50 - FC	1.811.717
	O.Fontes - FR	821.000
	O.Fontes - FC	0
Nº Projetos: 3		
Instalações e Equipamentos	Total	3.031.519
	Cap 50 - FR	1.219.802
	Cap 50 - FC	1.811.717
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Atividades Desportivas	Total	6.236.774
	Cap 50 - FR	6.086.774
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	150.000
	O.Fontes - FC	
Promoção e Formação	Total	3.763.793
	Cap 50 - FR	3.092.793
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	671.000
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	70.858.934
	Cap 50 - FR	53.066.588
	Cap 50 - FC	12.556.376
	O.Fontes - FR	3.509.645
	O.Fontes - FC	1.726.325
12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	Total	11.145.083
	Cap 50 - FR	7.510.757
	Cap 50 - FC	3.634.326
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
17 - PROTEÇÃO CIVIL	Total	7.434.234
	Cap 50 - FR	6.594.923
	Cap 50 - FC	839.311
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLETIVOS	Total	52.279.617
	Cap 50 - FR	38.960.908
	Cap 50 - FC	8.082.739
	O.Fontes - FR	3.509.645
	O.Fontes - FC	1.726.325

Desenvolvimento por Projetos

12 - CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES Nº Projetos: 4	Total	11.145.083
	Cap 50 - FR	7.510.757
	Cap 50 - FC	3.634.326
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores	Total	10.115.913
	Cap 50 - FR	6.881.227
	Cap 50 - FC	3.234.686
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Melhoria dos Sistemas Informáticos da SRCTE	Total	235.710
	Cap 50 - FR	235.710
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Comunicações	Total	548.050
	Cap 50 - FR	148.410
	Cap 50 - FC	399.640
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Cartografia	Total	245.410
	Cap 50 - FR	245.410
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
PROTEÇÃO CIVIL Nº Projetos: 4	Total	7.434.234
	Cap 50 - FR	6.594.923
	Cap 50 - FC	839.311
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Aquisição/Reparação de Viaturas para os CB's	Total	412.250
	Cap 50 - FR	122.400
	Cap 50 - FC	289.850
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção/Remodelação de Infraestruturas e Equipamentos dos CB's	Total	1.823.200
	Cap 50 - FR	1.449.231
	Cap 50 - FC	373.969
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação e Informação	Total	464.923
	Cap 50 - FR	289.431
	Cap 50 - FC	175.492
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Regional de Proteção Civil	Total	4.733.861
	Cap 50 - FR	4.733.861
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
18 - REDE VIÁRIA REGIONAL, TRANSPORTES TERRESTRES E EQUIPAMENTOS COLETIVOS Nº Projetos: 9	Total	52.279.617
	Cap 50 - FR	38.960.908
	Cap 50 - FC	8.082.739
	O.Fontes - FR	3.509.645
	O.Fontes - FC	1.726.325
Construção de Estradas Regionais	Total	23.011.795
	Cap 50 - FR	22.970.570
	Cap 50 - FC	41.225
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Reabilitação de Estradas Regionais	Total	14.810.652
	Cap 50 - FR	7.048.149
	Cap 50 - FC	7.762.503
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção e Reabilitação de Miradouros e Zonas de Lazer	Total	727.500
	Cap 50 - FR	727.500
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
SPRHI	Total	3.992.407
	Cap 50 - FR	3.992.407
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Sistema de Transportes Terrestres e Segurança Rodoviária	Total	5.284.470
	Cap 50 - FR	7.275
	Cap 50 - FC	41.225
	O.Fontes - FR	3.509.645
	O.Fontes - FC	1.726.325
Cooperação com Diversas Entidades	Total	2.425.000
	Cap 50 - FR	2.425.000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Construção, Ampliação e Remodelação de Edifícios Públicos	Total	1.871.138
	Cap 50 - FR	1.633.352
	Cap 50 - FC	237.786
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Laboratório Regional de Engenharia Civil	Total	127.555
	Cap 50 - FR	127.555
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Divulgação e Sensibilização	Total	29.100
	Cap 50 - FR	29.100
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Economia		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	172.686.084
	Cap 50 - FR	71.140.268
	Cap 50 - FC	33.257.881
	O.Fontes - FR	5.946.651
	O.Fontes - FC	62.341.284
10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	24.285.022
	Cap 50 - FR	14.014.555
	Cap 50 - FC	10.270.467
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Total	50.005.232
	Cap 50 - FR	24.042.963
	Cap 50 - FC	15.962.269
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	10.000.000
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS	Total	60.264.041
	Cap 50 - FR	11.313.402
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	4.496.651
	O.Fontes - FC	44.453.988
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREOS	Total	38.131.789
	Cap 50 - FR	21.769.348
	Cap 50 - FC	7.025.145
	O.Fontes - FR	1.450.000
	O.Fontes - FC	7.887.296

Desenvolvimento por Projetos

10 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	Total	24.285.022
	Cap 50 - FR	14.014.555
	Cap 50 - FC	10.270.467
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projetos: 3		

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Promoção Turística	Total	15.513.473
	Cap 50 - FR	8.055.418
	Cap 50 - FC	7.458.055
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Oferta e Animação Turística	Total	386.977
	Cap 50 - FR	386.977
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Investimentos Estratégicos	Total	8.384.572
	Cap 50 - FR	5.572.160
	Cap 50 - FC	2.812.412
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
11 - FOMENTO DA COMPETITIVIDADE	Total	50.005.232
	Cap 50 - FR	24.042.963
	Cap 50 - FC	15.962.269
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	10.000.000
Nº Projetos: 7		
Sistemas de Incentivos	Total	27.085.266
	Cap 50 - FR	11.933.914
	Cap 50 - FC	15.151.352
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apoio ao Empreendedorismo	Total	47.775
	Cap 50 - FR	47.775
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Qualidade e Inovação Tecnológica	Total	257.985
	Cap 50 - FR	257.985
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Apoio à Atividade Empresarial	Total	21.915.067
	Cap 50 - FR	11.437.318
	Cap 50 - FC	477.749
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	10.000.000
Apoio ao Desenvolvimento das Empresas Artesanais	Total	632.636
	Cap 50 - FR	299.468
	Cap 50 - FC	333.168
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Microcrédito	Total	37.838
	Cap 50 - FR	37.838
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalações e Equipamentos da Secretaria Regional da Economia	Total	28.665
	Cap 50 - FR	28.665
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
19 - CONSOLIDAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DOS TRANSPORTES MARÍTIMOS Nº Projetos: 3	Total	60.264.041
	Cap 50 - FR	11.313.402
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	4.496.651
	O.Fontes - FC	44.453.988
Tráfego de Passageiros Inter-Ilhas	Total	20.094.014
	Cap 50 - FR	7.214.014
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	1.932.000
	O.Fontes - FC	10.948.000

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Infraestruturas e Equipamentos Portuários	Total	40.112.697
	Cap 50 - FR	4.042.058
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	2.564.651
	O.Fontes - FC	33.505.988
Dinamização dos Transportes Marítimos	Total	57.330
	Cap 50 - FR	57.330
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
20 - DESENVOLVIMENTO DOS TRANSPORTES AÉREAS Nº Projetos: 4	Total	38.131.789
	Cap 50 - FR	21.769.348
	Cap 50 - FC	7.025.145
	O.Fontes - FR	1.450.000
	O.Fontes - FC	7.887.296
Infraestruturas e Equipamentos Aeroportuários	Total	14.799.530
	Cap 50 - FR	5.462.234
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	1.450.000
	O.Fontes - FC	7.887.296
Gestão dos Aeródromos Regionais	Total	1.433.248
	Cap 50 - FR	1.433.248
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público de Transporte Aéreo Inter-Ilhas	Total	21.825.124
	Cap 50 - FR	14.799.979
	Cap 50 - FC	7.025.145
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção e Dinamização dos Transportes Aéreos	Total	73.887
	Cap 50 - FR	73.887
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	137.361.627
	Cap 50 - FR	44.086.856
	Cap 50 - FC	9.658.271
	O.Fontes - FR	11.616.500
	O.Fontes - FC	72.000.000
2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR	Total	84.662.955
	Cap 50 - FR	3.546.455
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	11.616.500
	O.Fontes - FC	69.500.000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL	Total	30.702.499
	Cap 50 - FR	19.473.993
	Cap 50 - FC	8.728.506
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2.500.000
14 - HABITAÇÃO	Total	21.996.173
	Cap 50 - FR	21.066.408
	Cap 50 - FC	929.765
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projetos

2 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº Projetos: 1	Total	84.662.955
	Cap 50 - FR	3.546.455
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	11.616.500
	O.Fontes - FC	69.500.000
Emprego e Formação Profissional	Total	84.662.955
	Cap 50 - FR	3.546.455
	Cap 50 - FC	0
	O.Fontes - FR	11.616.500
	O.Fontes - FC	69.500.000
13 - DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE SOLIDARIEDADE Nº Projetos: 5	Total	30.702.499
	Cap 50 - FR	19.473.993
	Cap 50 - FC	8.728.506
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	2.500.000
Apoio a Idosos	Total	6.804.057
	Cap 50 - FR	2.632.091
	Cap 50 - FC	4.171.966
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Apoio à Infância e Juventude	Total	6.475.134
	Cap 50 - FR	2.717.874
	Cap 50 - FC	3.757.260
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apoio aos Públicos com Necessidades Especiais	Total	1.096.100
	Cap 50 - FR	296.820
	Cap 50 - FC	799.280
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apoio à Família, Comunidade e Serviços	Total	15.584.500
	Cap 50 - FR	13.084.500
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	2.500.000
Igualdade de Oportunidades	Total	742.708
	Cap 50 - FR	742.708
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
14 - HABITAÇÃO	Total	21.996.173
	Cap 50 - FR	21.066.408
	Cap 50 - FC	929.765
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Nº Projetos: 4		
Incentivos à Construção e Aquisição de Habitação Própria	Total	5.236.729
	Cap 50 - FR	4.306.964
	Cap 50 - FC	929.765
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Recuperação do Parque Habitacional	Total	7.134.424
	Cap 50 - FR	7.134.424
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção de Habitação para Realojamentos	Total	9.215.121
	Cap 50 - FR	9.215.121
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Equipamentos Públicos, Adequação Tecnológica e Cooperação	Total	409.899
	Cap 50 - FR	409.899
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Saúde		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	42.502.751
	Cap 50 - FR	24.413.983
	Cap 50 - FC	18.088.768
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
15 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE	Total	42.502.751
	Cap 50 - FR	24.413.983
	Cap 50 - FC	18.088.768
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0

Desenvolvimento por Projetos

15 - DESENVOLVIMENTO DE INFRAESTRUTURAS E DO SISTEMA DE SAÚDE Nº Projetos: 5	Total	42.502.751
	Cap 50 - FR	24.413.983
	Cap 50 - FC	18.088.768
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	0
Construção de Novas Infraestruturas	Total	21.626.242
	Cap 50 - FR	12.646.642
	Cap 50 - FC	8.979.600
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Remodelação, Ampliação e Beneficiação de Unidades de Saúde	Total	7.601.800
	Cap 50 - FR	1.267.452
	Cap 50 - FC	6.334.348
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Apreçamento e Modernização	Total	2.947.054
	Cap 50 - FR	1.184.642
	Cap 50 - FC	1.762.412
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Formação e Iniciativas em Saúde	Total	10.131.831
	Cap 50 - FR	9.285.873
	Cap 50 - FC	845.958
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Tecnologias de Informação na Saúde	Total	195.824
	Cap 50 - FR	29.374
	Cap 50 - FC	166.450
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas		
TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	153.853.433
	Cap 50 - FR	48.180.733
	Cap 50 - FC	16.382.273
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	89.290.427
7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL	Total	125.309.632
	Cap 50 - FR	42.622.904
	Cap 50 - FC	16.049.563
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	66.637.165
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL	Total	28.543.801
	Cap 50 - FR	5.557.829
	Cap 50 - FC	332.710
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	22.653.262

Desenvolvimento por Projetos

7 - AUMENTO DA COMPETITIVIDADE DOS SECTORES AGRÍCOLA E FLORESTAL	Total	125.309.632
	Cap 50 - FR	42.622.904
	Cap 50 - FC	16.049.563
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	66.637.165
Nº Projetos: 3		
Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas	Total	50.088.106
	Cap 50 - FR	11.449.414
	Cap 50 - FC	15.869.355
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	22.769.337
Modernização das Explorações Agrícolas e Florestais	Total	42.827.576
	Cap 50 - FR	16.779.540
	Cap 50 - FC	180.208
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	25.867.828
Aumento do Valor dos Produtos Agrícolas e Florestais	Total	32.393.950
	Cap 50 - FR	14.393.950
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	18.000.000
8 - VALORIZAÇÃO DO MUNDO RURAL	Total	28.543.801
	Cap 50 - FR	5.557.829
	Cap 50 - FC	332.710
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	22.653.262
Nº Projetos: 2		

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Melhoria da Qualidade de Vida e Diversificação da Economia Rural	Total	7.591.366
	Cap 50 - FR	1.744.712
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	5.846.654
Preservação e Valorização do Ambiente e da Paisagem Rural	Total	20.952.435
	Cap 50 - FR	3.813.117
	Cap 50 - FC	332.710
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	16.806.608

FR - Financiamento Regional

FC - Financiamento Comunitário

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
---------------	-------------------------------	------

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

TOTAL DOS PROGRAMAS	Total	60.375.253
	Cap 50 - FR	29.743.063
	Cap 50 - FC	22.003.400
	O.Fontes - FR	500.000
	O.Fontes - FC	8.128.790
9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA	Total	30.503.794
	Cap 50 - FR	16.031.751
	Cap 50 - FC	6.672.043
	O.Fontes - FR	500.000
	O.Fontes - FC	7.300.000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA	Total	29.871.459
	Cap 50 - FR	13.711.312
	Cap 50 - FC	15.331.357
	O.Fontes - FR	0
	O.Fontes - FC	828.790

Desenvolvimento por Projetos

9 - MODERNIZAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS E DA ACTIVIDADE DA PESCA Nº Projetos: 6	Total	30.503.794
	Cap 50 - FR	16.031.751
	Cap 50 - FC	6.672.043
	O.Fontes - FR	500.000
	O.Fontes - FC	7.300.000
Inspeção e Gestão	Total	958.939
	Cap 50 - FR	958.939
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Infraestruturas Portuárias	Total	14.942.752
	Cap 50 - FR	5.770.709
	Cap 50 - FC	6.672.043
	O.Fontes - FR	500.000
	O.Fontes - FC	2.000.000

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Frota	Total Cap 50 - FR Cap 50 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	5.018.918 5.018.918
Produtos da Pesca	Total Cap 50 - FR Cap 50 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	3.069.958 3.069.958
Formação Profissional	Total Cap 50 - FR Cap 50 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	286.053 286.053
Programa Regional de Desenvolvimento do Sector das Pescas	Total Cap 50 - FR Cap 50 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	6.227.174 927.174 5.300.000
16 - ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, QUALIDADE AMBIENTAL E ENERGIA	Total Cap 50 - FR Cap 50 - FC O.Fontes - FR Nº Projetos: 13 O.Fontes - FC	29.871.459 13.711.312 15.331.357 0 828.790
Ordenamento do Território	Total Cap 50 - FR Cap 50 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	6.970.825 2.538.450 3.603.585 828.790
Recursos Hídricos	Total Cap 50 - FR Cap 50 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	3.235.871 1.712.642 1.523.229
Sistemas de Informação, Divulgação e Apoio à Decisão	Total Cap 50 - FR Cap 50 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	217.256 217.256
Modernização dos Serviços	Total Cap 50 - FR Cap 50 - FC O.Fontes - FR O.Fontes - FC	4.850 4.850

MAPA X
Despesas de Investimento da Administração Pública Regional

Resumo por departamentos

(Valores em Euros)

DEPARTAMENTOS	Fontes de Financiamento	2012
Conservação da Natureza	Total	2.899.516
	Cap 50 - FR	2.089.224
	Cap 50 - FC	810.292
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Património Mundial	Total	416.986
	Cap 50 - FR	413.926
	Cap 50 - FC	3.060
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Avaliação Ambiental	Total	130.720
	Cap 50 - FR	130.720
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Resíduos	Total	11.435.212
	Cap 50 - FR	3.863.433
	Cap 50 - FC	7.571.779
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Promoção Ambiental	Total	2.521.729
	Cap 50 - FR	854.850
	Cap 50 - FC	1.666.879
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Utilização Racional de Energia	Total	946.832
	Cap 50 - FR	946.832
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Serviço Público e Social	Total	510.773
	Cap 50 - FR	510.773
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Instalação e Equipamento da Direção Regional da Energia	Total	200.000
	Cap 50 - FR	200.000
	Cap 50 - FC	
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	
Assuntos do Mar	Total	380.889
	Cap 50 - FR	228.356
	Cap 50 - FC	152.533
	O.Fontes - FR	
	O.Fontes - FC	

FR - Financiamento Regional
FC - Financiamento Comunitário

MAPA XI

Responsabilidades contratuais plurianuais agrupadas por Departamento Regional

(euros)

Departamento	Despesa Total Contraída	Execução prevista até 31/12/2011	Escalonamento plurianual			
			2012	2013	2014	Seguintes
Presidência do Governo Regional	15.711.646,56	4.248.241,25	10.803.242,14	506.997,76	7.561,53	145.603,88
Vice-Presidência do Governo Regional	159.336,00	101.452,00	28.942,00	28.942,00		
Secretaria Regional da Educação e Formação	27.818.466,43	16.314.933,52	10.601.671,17	898.132,16	814,03	2.915,55
Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos	510.116.493,72	13.625.839,15	27.904.359,27	28.926.118,96	28.044.847,16	411.615.329,18
das quais: Concessão rodoviária em regime de SCUT	487.437.000,00		22.817.795,00	27.564.000,00	27.568.000,00	409.487.205,00
Secretaria Regional da Economia	5.079.402,52	2.499.261,07	1.729.593,57	531.519,69	86.966,63	232.061,56
Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social	26.305.930,60	21.445.795,04	4.697.929,66	144.272,90	17.933,00	0,00
Secretaria Regional da Saúde	151.226.400,00	1.012.914,00	16.788.729,00	10.812.714,00	7.514.000,00	115.098.043,00
das quais, as Parcerias Público Privadas: Hospital de Santo Espírito da Ilha Terceira	139.207.000,00		8.779.957,00	7.815.000,00	7.514.000,00	115.098.043,00
Secretaria Regional da Agricultura e Florestas	7.068.080,91	5.871.609,22	1.183.244,49	2.384,18	2.384,18	8.458,84
Secretaria Regional do Ambiente e do Mar	60.250.853,67	37.225.372,42	20.228.359,69	1.471.641,86	649.320,05	676.159,65
TOTAL GERAL	803.736.610,41	102.345.417,67	93.966.070,99	43.322.723,51	36.323.826,58	527.778.571,66